



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

RESOLUÇÃO nº 279, de 24 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambé

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho nº 02 do Instituto de Câncer de Londrina - ICL do Termo de Convênio nº 01/2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambé, em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2025, nas dependências do Centro de Convivência Intergeracional do Jardim Tupi (CCI Tupi), localizado na Rua Curitiba, nº 1037, Jd. Tupi, Cambé-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho nº 02 do Instituto de Câncer de Londrina - ICL do Termo de Convênio nº 01/2024.

Cambé, 24 de novembro de 2025.

Vera Lúcia Pereira Dias Stolf
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambé

Eu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, HOMOLOGO a Resolução nº 279/2025 do CMS/Cambé nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações.

Cambé, 24 de novembro de 2025.

Talita Maria Bengozi Gozi
Secretária Municipal de Saúde Pública de Cambé